



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 52/2018

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

Retifica valor de procedimento publicado na resolução 49/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Resolução 49/2018 o valor do procedimento ULTRASSONOGRÁFIA DE PAREDE ABDOMINAL código 10.80.30.130-8 publicado com valor incorreto de R\$ 2,37 para o valor correto de R\$ 62,37.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/09/2018, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 10 de outubro de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente CISAMARP